

PROGRAMA DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA 2016

CENTRO TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS

REGULAMENTO

Introdução

A **Fundação Nacional de Artes/Funarte**, entidade vinculada ao Ministério da Cultura/MinC, torna público que, no período de 02/09/2016 a 18/09/2016, estão abertas as inscrições para seleção de alunos para integrar o **Programa de Oficinas de Capacitação Técnica 2016 – Centro Técnico de Artes Cênicas**.

1. Do objeto

- 1.1 Constitui objeto deste chamamento público a seleção de alunos que queiram participar do Programa de Oficinas de Capacitação Técnica oferecido pelo Centro Técnico de Artes Cênicas da Funarte.
- 1.2 Serão oferecidas 10 (dez) oficinas voltadas para áreas de infraestrutura cênica, divididas em dois módulos (intermediário e avançado) e número de vagas limitado, conforme anexo.
- 1.3 As oficinas terão duração, cada uma, de 20 horas, distribuídas ao longo de uma semana de trabalho, no Centro Técnico de Artes Cênicas, situado na Rua do Lavradio, 54, Centro da cidade do Rio de Janeiro.
- 1.4 As oficinas ocorrerão entre os meses de outubro e dezembro de 2016, na parte da manhã e na parte da tarde, conforme cronograma anexo.

2. Das condições de participação

- 2.1 Podem participar deste chamamento público:
 - a) pessoas físicas maiores de 18 anos;
 - b) pessoas físicas menores de dezoito, desde que autorizadas por representante legal.
- 2.2 Cada proponente poderá concorrer somente a até 02 (duas) oficinas.

3. Das inscrições

- 3.1 As inscrições estarão abertas até o dia 18/09/2016
- 3.2 As inscrições devem ser feitas através de formulário devidamente preenchido disponível na página da Funarte (www.funarte.gov.br) e encaminhadas ao endereço eletrônico oficinas.ctac@gmail.com.

4. Do processo de seleção

- 4.1 As inscrições serão avaliadas pelos próprios profissionais contratados para a realização das oficinas, sob a coordenação do Centro Técnico de Artes Cênicas da Funarte, levando-se em consideração a carta de intenções e currículo constantes na ficha de inscrição, bem como os pré-requisitos de cada oficina.
- 4.2 O resultado da seleção de alunos será divulgado na página da Funarte (www.funarte.gov.br) até o dia 30 de setembro, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização das informações.

5. Das obrigações

- 5.1 Os certificados de participação serão destinados somente aos alunos que comparecerem a, no mínimo, 80% das aulas.
- 5.2 Os alunos que não apresentarem justificativas para eventuais faltas estarão, automaticamente, excluídos do processo de seleção do Programa de Oficinas de Capacitação Técnica previsto para o ano de 2017.

6. Das disposições gerais

- 6.1 O presente chamamento público, bem como maiores informações sobre cada uma das oficinas oferecidas, ficará à disposição dos interessados na página da Funarte (www.funarte.gov.br).
- 6.2 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico oficinas.ctac@gmail.com.

Humberto Ferreira Braga
Presidente da Funarte